

11/09/2018

www.stiepar.org.br
Stiepar@stiepar.org.br

Rua Wilson Guimarães nº 60, Parque
Marumbá, Cep 23.904-000

Tel: 24 3362-6227
6228/3088



PLUGADO

INFORMATIVO 035-2018



JOGANDO DINHEIRO FORA I

Foram dois meses de negociações, seis rodadas, envolvendo representantes das empresas do grupo Eletrobras, inclusive diretores da holding, e diversos dirigentes sindicais que se deslocaram de suas bases em todo o Brasil. Gastou-se recursos da holding e das entidades sindicais com passagens, hospedagens e outras despesas. Aconteceram movimentos de reivindicação com assembleias que levaram a paralisações para, finalmente, chegarmos a renovação dos acordos coletivos de trabalho e dos demais normativos que, se não trouxeram avanços, pelo menos garantiram nossos benefícios dentro de uma realidade profundamente adversa ao trabalhador.

Mas, a julgar pela demora da Eletronuclear em assinar a renovação do ACT Específico, nos parece que ou o representante da ETN, que compareceu a todas essas reuniões, estava dormindo ou não está entendendo as atribuições de seu cargo, pois agora querem mudar o que foi acordado, registrado em atas e aprovado em assembleias dos trabalhadores da empresa.

O ACT Nacional já foi assinado pelas entidades que o negociaram, assim como os específicos de Furnas, Eletrobras e outras empresas do grupo. O que está acontecendo com a Eletronuclear? Querem rasgar o que acordaram? Perderam o bom senso?

Senhor Leonam, exigimos a assinatura do acordo antes que alguma mente brilhante entenda que a empresa deva descumprir compromissos e deixe de praticar normativos e benefícios aos trabalhadores que vêm segurando as pontas de uma empresa em graves dificuldades.

ACORDO DE PARADA

O sindicato tem sido demandado por vários trabalhadores em relação ao acordo de paradas. Informamos que o acordo encontra-se vigente até 31/12/2018 e que qualquer alteração em seu regramento só poderá acontecer mediante entendimento com a direção da Eletronuclear e consequente aprovação em assembleia de trabalhadores. Em virtude de problemas no site do STIEPAR, aqueles que desejarem cópia do acordo poderão solicitá-la ao sindicato pelo e-mail stiepar@stiepar.org.br

Nossa entidade se pauta pela legalidade, portanto não reconhecemos quaisquer outros tipos de negociação ou determinações não fundamentadas em regramentos legais.

11/09/2018

www.stiepar.org.br
Stiepar@stiepar.org.br

Rua Ulisses Guimarães nº 69, Parque
Mambucaba, Cep23.954-080

Tel.: 24 3362-5127
5228/4088



PLUGADO

INFORMATIVO 035-2018



Aproveitamos para lembrar que de acordo com o artigo 62, inciso II da CLT (que alguns gostariam de ver extinta), somente *“os gerentes, assim considerados os exercentes de cargo de gestão, aos quais se equiparam, para efeito do disposto neste artigo, os diretores e chefes de departamento ou filial”* não são abrangidos pelo regime previsto no capítulo II – DA DURAÇÃO DO TRABALHO.

Portanto, todos os demais trabalhadores que cumprirem a Jornada Especial de Trabalho estarão sujeitos aos seus termos, aí incluídas as Paradas de Manutenção, como também os serviços eventuais em que se colocam os Trabalhadores em escala de 12 horas. O Sindicato não irá tolerar “interpretações” enviesadas da CLT e ACT’s.

JOGANDO DINHEIRO FORA II

A nova empresa recém contratada para serviços de jardinagem em Itaorna e vilas residenciais vem fazendo um ótimo trabalho de remodelação de canteiros, troca de plantas e outros mimos.

Somente não entendemos para que isso numa empresa em dificuldades financeiras, que convoca seus empregados a sugerir medidas de economia e até mesmo, trabalhar sem receber.

Além do mais as faturas dos serviços prestados estão sendo pagas antecipadamente.

Enquanto isso os elevadores dos prédios de Angra II estão desligados.

Pode isso, Arnaldo?

A ASEN SOMOS NÓS

NOSSA FORÇA NOSSA VOZ

ASEN Sede:

Rua Teófilo Otoni, nº 52 - Sala 708 – Centro/RJ

Telefax: (21)2233-7870

e-mail.: asen@asen.org.br

ASEN Subsede:

Prédio da Administração, sala A 22 – Itaorna/Angra

Telfax (24) 3362-8437 / 3362-8499

e-mail: : asen@asen.org.br